

- **CÔNJUGE DE SANSEI E FILHOS**

- **SP/ MT/ MS/ TRIANGULO MINEIRO**

- **Documentos Necessários para obtenção do visto**

- Passaporte atual e original de cada requerente
- Passaportes anteriores originais de cada requerente
- 1 fotos 3x4 cm recente de cada requerente (tirada há 6 meses, fundo claro, sem data e sem óculos)
- 2 Formulários de pedido de visto de cada requerente assinados conforme o passaporte a caneta preta
- **Obs.** Para menores de 18 anos, os pais devem assinar os formulários
- 2 Cartas de garantia para cada requerente assinadas pelo sansei conforme o passaporte a caneta preta

- 3 Justificativas de nome em branco assinadas pelo sansei conforme o passaporte a caneta preta
- 1 Cópia autenticada do RG de cada requerente
- 1 Cópia autenticada da certidão de nascimento de cada requerente
- Comprovante de escolaridade original
- Antecedentes criminais da polícia civil e federal para maiores de 18 anos (validade de 90 dias)
- **Obs.** Não é aceito a certidão negativa e judiciária
- Cópia autenticada da **2ª** via da certidão de casamento emitida há no máximo 2 meses
- 15 fotos no mínimo de namoro e com a família do cônjuge identificadas com grau de parentesco
- Comprovantes de endereço originais dos últimos 6 meses
- Kit Koyo Naiteisho (contrato de trabalho)
- Currículo Work Japan

- Termo de ciência de valores Work Japan preenchido e assinado
- Declaração de ciência Work Japan preenchido, assinado com reconhecimento de firma
- **Documentos necessários da parte descendente**
- 1 cópia autenticada do RG do cônjuge
- 1 cópia autenticada da certidão de nascimento do cônjuge
- Cópias simples do passaporte atual (páginas com dados, carimbos e visto)
- Cópia simples do zairyu card (cartão de permanência) frente e verso
- Caso os pais vivos, 1 cópia autenticada do RG do pai e/ou mãe descendente
- 1 Cópia autenticada da certidão de nascimento do pai e/ou mãe descendente
- 1 Cópia autenticada da certidão de casamento dos pais

- Caso os pais falecidos, 1 cópia autenticada da certidão de óbito do pai e/ou mãe descendente
- Koseki-tohon original com validade de 1 ano
- Caso os avós sejam vivos, cópia autenticada do RG do avô e/ou avó japonês
- 1 Cópia autenticadas da certidão de casamento dos avós japoneses
- Caso os avós sejam falecidos, 1 cópia autenticada da certidão de óbito do avô e/ou avó japonês
- **Obs.** Caso o casamento e/ou óbito constar no koseki-tohon não será necessária as cópias autenticadas
- **Caso o sansei resida no Brasil, documentos originais**
- Koyo Naiteisho (contrato de trabalho)
- Atestado de emprego recente (Se estiver de férias)

- **Caso o sansei resida no Japão, documentos originais com validade de 3 meses**

- Juminhyo (atestado de residência)
- Zaishoku-Shomeisho (atestado de trabalho)
- Guensen (comprovante de imposto) ou 3 últimos holerites
- Shotoku-Shoumeisho (tirado na prefeitura)
- **Informações:** O Consulado Japonês exige um tamanho padrão para todos os documentos:
 - - Todos os documentos, declaração formulários, etc em folha A4 sem exceção
 - - Não grampear nenhum documento
 - - Não apresentar nada que esteja frente/verso
 - - A autenticação deve conter na frente junto com os dizeres

- Estes documentos estão sujeitos a análise, caso necessário outros documentos podem ser solicitados.

